



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

- Palácio de Buquira -

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 23/2024

DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO	
PROTOCOLO	
Nº 352/24	02/10/2024

“Dispõe sobre a denominação da Estrada e Travessa do Bairro do Descoberto, e denominação da Estrada do Bairro do Turvo”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Monteiro Lobato **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada como “Estrada Antônio Nogueira França – ML 52”, a via pública que, segundo coordenadas, tem seu início em -22.969829, -45.842895 no entroncamento com a SP-50 e final em -22.987665, -45.883141, com uma extensão aproximada de 5.400 m (cinco mil e quatrocentos metros).

Parágrafo Único - A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: **“Estrada Antônio Nogueira França (Estrada do Descoberto) – ML 52”**.

Artigo 2º - Fica denominada como “Travessa Benedicta Adelaide Dias - ML 53”, a via pública que, segundo coordenadas, tem seu início em -22.978473, -45.863804 e final em -22.972907, -45.865289, com uma extensão aproximada de 700 m (setecentos metros).

Parágrafo Único - A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: **“Travessa Benedicta Adelaide Dias - ML 53”**.



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

- Palácio de Buquira -

Artigo 3º - Fica denominada como “Estrada José Teixeira da Costa - ML 54”, a via pública que, segundo coordenadas, tem seu início em -22.987665, -45.883141 e final na divisa com o Município de São José dos Campos.

Parágrafo Único - A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: “Estrada José Teixeira da Costa - ML 54”.

Artigo º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial as Leis nº 1.324/06 e 1.509/11.

Monteiro Lobato, 02 de outubro de 2024.

Ver. Kurt Eugênio Greiner
- Autor -



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

- Palácio de Buquira -

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS

O presente projeto de lei tem objetivo atualizar as coordenadas e a extensão da já denominada Estrada Antônio Nogueira França e da Travessa Benedicta Adelaide Dias, no bairro do Descoberto, no Município de Monteiro Lobato-SP

E ainda, oficializar a denominação da estrada rural, popularmente conhecida como Estrada do Turvo, localizada no Bairro do Turvo, no Município de Monteiro Lobato-SP.

É de conhecimento de todos a grande extensão rural do nosso município, e que a maioria das estradas não possui nomenclatura oficial, sendo apenas conhecidas popularmente.

A aprovação do presente projeto de lei se faz necessária, uma vez que pretender oficializar o nome das estradas e da travessa existente, facilitando sua localização a visitantes e turistas, melhorando a prestação de serviços das empresas concessionárias que precisam atender os moradores do local, além de permitir ao Poder Público a manutenção e conservação das mesmas.

Monteiro Lobato, 02 de outubro de 2024.

Ver. Kurt Eugênio Greiner
- Autor -